O senhorio pode aumentar a renda da casa de 500€ para 600€ em 2023?

'Trabalho e impostos (des)complicados' é uma rubrica do Notícias ao Minuto, assinada por Dantas Rodrigues, sobre assuntos relacionados com trabalho, finanças pessoais e impostos.



© Shutterstock

30/12/22 08:30 • HÁ 6 HORAS POR NOTÍCIAS AO MINUTO
ECONOMIA 'TRABALHO E IMPOSTOS (DES)COMPLICADOS'

"O senhorio **não pode, unilateralmente, aumentar o valor da sua renda para um valor à sua escolha**.

O aumento da renda apenas pode ocorrer respeitando o coeficiente de atualização dos diversos tipos de arrendamento (urbano e rural), de acordo com a Lei n.º 19/2022, de 21 de outubro, publicada em Diário da República.

O coeficiente para o arrendamento urbano, estabelecido para o ano de 2023 foi de 1,02 (que **corresponde a 2%**).

Assim, se a sua renda atual for de 500 euros mensais, o senhorio pode aumentar o valor da renda em € 10,00 (500 euros x 2%), enviando uma comunicação com esse valor do aumento, a qual deverá ser feito por escrito, com antecedência mínima de 30 dias, antes da data de pagamento dessa nova renda.

*A publicação da rubrica **'Trabalho e impostos (des)complicados'** é quinzenal. Faça também parte dela. Envie as suas dúvidas, questões ou sugestões de temas para o endereço de e-mail **economia@noticiasaominuto.com**.*

Dantas Rodrigues é advogado e sócio-partner da Dantas Rodrigues & Associados. Está inscrito na Ordem dos Advogados desde 1993. Frequentou o curso de Mestrado em Direito na vertente de Ciências Jurídicas – Direito em Ação, no ano letivo de 1997/1998, na Universidade Autónoma de Lisboa. É professor de Direito do Ensino Superior Politécnico desde 1995.